



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

DECRETO MUNICIPAL 16, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Municipal 783, de 14 de agosto de 2018, que Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados, para ocupar o cargo de **GESTORES/DIRETORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS**, inscrito no CNPJ sob no. 31.529.488/0001-72, ao servidor **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA**, portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 – SSPMG, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e **VALQUÍRIA MARTA DIAS DE ALLMEIDA**, portadora de CPF 026.744.386-22 e RG no. mg 20.343.678 – SSPMG, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

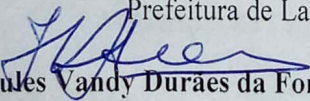
Artigo 2º. - Aos nomeados de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo, que as exercerá, conjuntamente, em nome do Prefeito Municipal.

Artigo 3º. – O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrente dos cargos de Secretários Municipais para as quais foram nomeadas, sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 4 de março de 2021.


Hércules Vandy Duraes da Fonseca – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

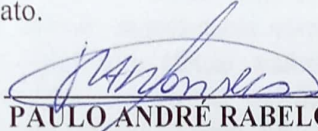
CNPJ: 16.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

ATO DE POSSE DE DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DELEGAÇÃO DE PODERES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS - MG

Aos 3 (três) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), no Gabinete do Prefeito, localizado na sede administrativa do Município de Lagoa dos Patos, compareceram as servidoras abaixo qualificadas, as quais, após firmar o presente, declarando que não cumula cargos públicos, na forma disciplinada nos incisos XVI e XVII, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, bem como não se enquadra em nenhuma das situações previstas na SÚMULA 13 do STF – Supremo Tribunal Federal, o que declara ser verdadeiro sob pena de cometimento de crime de falsa declaração, após nomeado por decreto, tomou posse no cargos de **GESTORES/DIRETORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS**, em conformidade com o que está previsto na Lei Municipal 783, de 14 de agosto de 2018, que Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

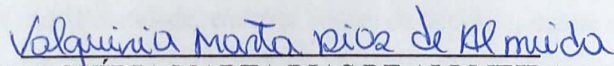
- **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA**, portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 – SSPMG, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e **VALQUÍRIA MARTA DIAS DE ALLMEIDA**, portadora de CPF 026.744.386-22 e RG no. mg 20.343.678 – SSPMG, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

As ora nomeadas exercerão suas atribuições concomitante com as dos cargos de secretários para os quais foram originariamente nomeados, ficando cientes que a estes, em face de suas nomeações, ficam delegadas todas as atribuições para os cargos que ora são nomeados, que exerceram, conjuntamente, nos termos e formas estabelecidas na lei 783, de 14 de agosto de 2018, independente de ratificação do chefe do Poder Executivo, do que anuem com o ato.



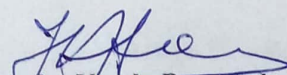
PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA

Nome e Assinatura do(a) Servidor(a) Empossado



VALQUÍRIA MARTA DIAS DE ALLMEIDA
Secretário de Finanças – com atribuições delegadas

Recebo, na data supra, o compromisso acima e declaro empossado e delegada as atribuições, aos servidores, nos termos acima:



Hércules Vandy Durães da Fonseca – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos